UNILA

Universidade Federal da Integração Latino-Americana

Boletim de Serviço nº 119

09/07/2025

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

Reitora
Diana Araujo Pereira
Vice-Reitor
Rodne de Oliveira Lima
Chefe de Gabinete da Reitoria
Deise Baumgratz
Pró-Reitor de Graduação
Antonio Machado Felisberto Junior
Pró-Reitora Adjunta de Graduação
Ana Rita Uhle
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação
Laura Fortes
Pró-Reitora Adjunta de Pesquisa e Pós-Graduação
Katia Regina Garcia Punhagui
Pró-Reitora de Extensão
Andreia da Silva Moassab
Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura
Diogo André Bastian
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis
Maria Geusina da Silva
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas
Felipe Cordeiro De Almeida
Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças
Giuliano Silveira Derrosso
Pró-Reitora de Relações Institucionais e Internacionais
Suellen Mayara Péres de Oliveira
Secretário de Apoio Científico e Tecnológico
Ricardo Morel Hartmann
Secretária de Comunicação Social
Michele Dacas
Prefeito Universitário
Ivan Dario Gomez Araujo
Procurador-Chefe
Egon de Jesus Suek
Chefe da Auditoria Interna
Guillermo Javier Dias Villavicencio
Corregedor Seccional
Fernando Cesar Mendes Barbosa
Ouvidor Geral
Geraldino Alves Bartozek
Chefe da Biblioteca Latino-Americana
Francielle Amaral da Silva
Coordenador da Editora Universitária
Julio da Silveira Moreira
Coordenador do Instituto Mercosul de Estudos Avançados da UNILA
Gerson Galo Ledezma Meneses
Procurador Educacional Institucional
Gilson Batista de Oliveira
Diretora do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História
Angela Maria de Souza
Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Antropologia e História
Juliana Pirola da Conceição Balestra
Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Letras e Artes
Larissa Paula Tirloni
Diretor do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política
Fabio Borges
Coordenador do Centro Interdisciplinar de Economia e Sociedade
Amilton Jose Moretto
Coordenador do Centro Interdisciplinar de Integração e Relações Internacionais
Mamadou Alpha Diallo
Diretor do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza
Luciano Calheiros Lapas
Coordenador do Centro Interdisciplinar de Ciências da Natureza
Fabio Silva Melo
Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida
Carmen Justina Gamarra
Diretor do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território
Leonardo da Silva Arrieche
Coordenador do Centro Interdisciplinar de Tecnologia e Infraestrutura
Jiam Pires Frigo
Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Território, Arquitetura e Design
Juliana Rammé

O Boletim de Serviço da Universidade Federal da Integração Latino-Americana é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 1988.

BRASIL. Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, mai. 1966.

BRASIL. Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo,Brasília, DF, fev. 1998.

BRASIL. Lei nº 12.527, de 5 de novembro de 2011. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov.2011.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Manual de redação da Presidência da República / Casa Civil, Subchefia de Assuntos Jurídicos; coordenação de Gilmar Ferreira Mendes, Nestor José Forster Júnior [et al.]. – 3. ed., rev., atual. e ampl. – Brasília:Presidência da República, 2018.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 533, de 14 de agosto de 2019. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, ago. 2019.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 251, de 19 de julho de 2021. Boletim de Serviço, Universidade Federal da IntegraçãoLatino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, jul. 2021.

Edição e Publicação

Gabinete da Reitoria (GR)

Departamento de Atos Oficiais (DAO)

Fone: 45 3522-9683

Correio eletrônico: boletimdeservico@ unila.edu.br

INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA

PORTARIA Nº 11, DE 07 DE JULHO DE 2025

Instaura o processo administrativo disciplinar discente - PADD e Designa a composição de Comissão Disciplinar Discente - CDD.

O DIRETOR DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº280/2021/GR, tendo em vista a delegação de competências conferidas pela Portaria nº 275/2020/GR, no uso de suas atribuições, e o que consta no Processo nº 23422.009804/2025-75 e nos termos da Resolução nº 03/2021/CONSUN, resolve:

Art. 1º Instaurar o processo administrativo disciplinar discente - PADD, com vistas a tratar dos fatos envolvendo discentes do ILACVN, conforme autos do processo 23422.009804/2025- 75.

Art. 2º Designar para compor Comissão Disciplinar Discente - CDD no âmbito da Comissãopermanente disciplinar discente – CPDD:

Representantes Docentes:

I- CATARINA COSTA FERNANDES - ILACVN

II - GABRIEL FERRÃO MOREIRA - ILAACH

III - JEFERSON TONIN - ILAESP

IV - JOAO MANOEL LENZ VIANNA DA SILVA - ILATIT

V - ORLINEY MACIEL GUIMARÃES - ILACVN

VI- PAULO JUNGUES - ILATIT

VII- VIRGÍNIA OSÓRIO FLORES - ILAACH

VIII - VIVIANE DA SILVA ARAUJO - CCE

IX - WILLIAMS UBALDO HUAMANI QUISPE – ILAESP

Representante Discente:

I- ISAIAS HERNANDEZ GALEANO

Representantes TAE:

I- CAROLINA LIMA DELLA MONICA

II- PAULO VINÍCIUS AVELLAR RIVELLO

Art. 3º A vigência da comissão CDD indicada no art 2º é de 50 dias úteis a contar da publicação da presente portaria, podendo ser prorrogada por igual período, conforme disposto no art 28 da Resolução nº 3/2021/CONSUN.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO CALHEIROS LAPAS

CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ECONOMIA, SOCIEDADE E POLÍTICA

DECISÃO Nº 1, DE 04 DE JULHO DE 2025

Aprova a criação do curso em nível de Doutorado em Relações Internacionais e o Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais.

O CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ECONOMIA, SOCIEDADE E POLÍTICA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e Regimento Geral da Unila, de acordo com o que consta no processo nº 23422.013057/2025-70 e o deliberado na 52ª Reunião Ordinária de 1º de julho de 2025, DECIDE:

Art. 1º Aprovar a criação do curso em nível de Doutorado em Relações Internacionais, no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais, vinculado a este Instituto;

Art. 2º Aprovar o Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRE ANTONIO PIMENTEL CRISTIANE SANDER

CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA

RESOLUÇÃO Nº 8, DE 07 DE JULHO DE 2025

Homologar os resultado das eleições no âmbito do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza em 2025

O CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA - CONSUNI-ILACVN, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade, e considerando:

O estabelecido na Resolução nº 4/2025/CONSUNI-ILACVN e Retificação nº 1/2025/CONSUNI-ILACVN;

O estabelecido nas Portarias nº 7/2020/ILACVN e nº 2/2025/ILACVN;

O estabelecido nos Editais nº 1/2025/CEL-ILACVN e nº 3/2025, e respectivos editais subsequentes;e

O Processo nº 23422.007177/2025/2025-38.

RESOLVE

Art. 1º Homologar o resultado das eleições para Direção do ILACVN, para Coordenações dos Centros Interdisciplinares: Centro Interdisciplinar de Ciências da Natureza - CICN e Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida - CICV, para Coordenações dos cursos de Graduação: Biotecnologia; Ciências Biológicas - Ecologia e Biodiversidade; Ciências da Natureza - Biologia, Física e Química; Engenharia Física; Química; e Saúde Coletiva:

I. Direção do Instituto: Márcio de Sousa Goes (titular), Laura Cristina Pires Lima (suplente);

II. Centro Interdisciplinar de Ciências da Natureza: Fabio Silva Melo (titular), Paula Andrea Jaramillo Araujo (suplente);

III. Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida: Michel Rodrigo Zambrano Passarini (titular), Cristian Antonio Rojas (suplente).

IV. Curso de graduação em Biotecnologia: Cristian Antonio Rojas (titular), Pablo Henrique Nunes (suplente).

V. Curso de graduação em Ciências Biológicas - Ecologia e Biodiversidade: Alexandre Vogliotti (titular), Hermes José Schmitz (suplente).

VI. Curso de graduação em Ciências da Natureza - Biologia, Física e Química: Ronaldo Adriano Ribeiro da Silva (titular), Kelly Daiane Sossmeier (suplente).

VII. Curso de graduação em Engenharia Física: Raphael Fortes Infante Gomes (titular), Rodrigo Santos da Lapa (suplente).

VIII. Curso de graduação em Química: Welington Francisco (titular), Aline Theodoro Toci (suplente).

IX. Curso de graduação em Saúde Coletiva: Fernando Kenji Nampo (titular), Gladys Amelia Velez Benito (suplente).

Art. 2º Esta decisão entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO CALHEIROS LAPAS

CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA

RESOLUÇÃO Nº 9, DE 07 DE JULHO DE 2025

Homologar os resultado das eleições no âmbito do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza em 2025.

O CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA - CONSUNI-ILACVN, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade, e considerando:

O estabelecido na Resolução nº 04/2025/CONSUNI-ILACVN e Retificação nº 01/2025/CONSUNI-ILACVN;

O estabelecido nas Portarias nº 07/2020/ILACVN e nº 02/2025/ILACVN;

O estabelecido no Edital nº 002/2025/CEL-ILACVN e respectivos editais subsequentes; e

O Processo nº 23422.007177/2025/2025-38.

RESOLVE

Art. 1º Homologar o resultado das eleições para composição do CONSUNI-ILACVN:

I. REPRESENTAÇÃO DOCENTE:

Gleisson Alisson Pereira de Brito (titular), Danubia Frasson Furtado (suplente);

Thiago Luis de Andrade Barbosa (titular), Fernanda Ferreira Evangelista (suplente);

Adriana Flores de Almeida (titular), Eralcilene Moreira Terezio (suplente);

José Ricardo Cesar Salgado (titular), Aline Theodoro Toci (suplente);

Marcia Regina Becker (titular), Gilcelia Aparecida Cordeiro (suplente);

Alexander Arguello Quiroga (titular), Rodrigo Leonardo de Oliveira Basso (suplente);

II. REPRESENTAÇÃO TAE:

Hermes Euclides Fonseca (titular), Denise Sayuri Oda Nampo (suplente);

Ligia da Fre Winkert (titular) , Christopher Jonas Teles (suplente);

III. REPRESENTAÇÃO DISCENTE:

Bruno de Omeda Moritz (titular), Marco Antonio Almeida Ramirez (suplente);
Javier Jose Garcia Barreto (titular), Jesse James Borroto Bacallao (suplente);

Art. 2º Esta decisão entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO CALHEIROS LAPAS

CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA

RESOLUÇÃO Nº 10, DE 07 DE JULHO DE 2025

Homologar a indicação para coordenação do curso de Licenciatura em Matemática.

O CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA - CONSUNI-ILACVN, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade, e considerando:

O estabelecido na Resolução nº 4/2025/CONSUNI-ILACVN e Retificação nº 1/2025/CONSUNI-ILACVN;

O estabelecido nas Portarias nº 7/2020/ILACVN e nº 2/2025/ILACVN;

O estabelecido no Edital nº 3/2025, em seu item 5.10

O estabelecido no Regimento interno do ILACVN, em seu art 5º

O Processo nº 23422.007177/2025/2025-38.

RESOLVE

Art. 1º Homologar a indicação para coordenação do curso de licenciatura em Matemática:

Curso de graduação em Matemática: Victor Arturo Martinez Leon (titular), Newton Mayer Solorzano Chavez (suplente).

Art. 2º Esta decisão entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO CALHEIROS LAPAS

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTOS DE FUNDOS Nº 19, DE 08 DE JULHO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, designado pela Portaria UNILA no 259/2023, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência conferida Portaria nº 284/2020/GR de 21 de agosto de 2020, e considerando o que consta no seu Art. 3º, inciso XXXI, torna pública a concessão de suprimento de fundos, conforme Art. 10 da Resolução CONSUN n° 4 de 11 de março de 2024.

Nome do agente suprido: Bruna Raphaela da Silva de Oliveira

Matrícula SIAPE: 2137234

Processo de Concessão: 23422.014505/2025-52

Valor total do suprimento: R$ 14.000,00

Período de aplicação: 14/07/2025 a 11/09/2025

Prazo para prestação de contas: 22/09/2025

Tipo de suprimento: Material de Consumo; Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

GIULIANO SILVEIRA DERROSSO

PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

EDITAL Nº 36, DE 08 DE JULHO DE 2025

Resultado final do Programa de Mobilidade Acadêmica ESCALA Docente (PED), da AUGM, para 2025 - Segunda Chamada.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA, nomeado pela Portaria nº 249/2023/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR e a PRÓ-REITORA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS, designada pela Portaria no 282/2023/GR, publicada no Boletim de Serviço no 110, de 21 de junho de 2023 e, a partir de competência delegada pela Portaria no 287/2020/GR, considerando o processo eletrônico associado N º 23422.011545/2025-42,

RESOLVEM:

Publicar o resultado dos recursos e resultado final do processo seletivo para o Programa de Mobilidade Acadêmica ESCALA Docente (PED), da AUGM, para 2025 - Segunda Chamada.

Art. 1º Recursos:

Nome Completo	Universidade	Recurso	Status	Justificativa

Lucila Romano Tragtenberg	Universidad de la República – Uruguai	1) Motivo do recurso: A candidata foi classificada como reserva 1 no processo seletivo. Argumenta que o projeto proposto é de grande relevância acadêmica e científica, e que a universidade de destino manifestou expressamente o interesse em sua participação. 2) Justificativa fundamentada: A candidata informa que o tema de seu projeto possui bibliografia rara, e que sua produção autoral contribuiria significativamente para a Universidade de la República. Anexa carta de apoio de docente da instituição de destino, reforçando a relevância da sua presença. 3) Solicitação: Reconsideração da classificação, com base na relevância do projeto e no interesse da universidade de destino.	Indeferido	Conforme disposto no Edital nº 22/2025/PROINT, em especial o item 5.7, a classificação das candidaturas homologadas obedece a critérios objetivos: (a) maior tempo de exercício como docente efetivo na UNILA e (b) maior tempo de titulação de doutorado. A candidatura da Profa. Lucila foi devidamente homologada e classificada como reserva 1, respeitando esses critérios. Embora se reconheça a relevância do projeto e o interesse manifestado pela universidade anfitriã, tais aspectos não substituem os critérios objetivos estabelecidos no edital para fins de classificação. Dessa forma, o recurso é indeferido, mantendo-se a classificação original.

Art. 2º Resultado Final após a Interposição de Recursos

Nome Completo	**Universidade**	**DN/DF**	**Início do Exercício na UNILA**	**Data Doutorado**	**Resultado**						
FERNANDO GABRIEL ROMERO	Universidad de la República	DF	OK	OK	OK	OK	OK	23/04/2014	4/6/2014	Homologada	Selecionado
ANAXSUELL FERNANDO DA SILVA	Universidad de la República	DF	OK	OK	OK	OK	OK	22/07/2014	01/07/2015	Homologada	Selecionado
LUCILA ROMANO TRAGTENBERG	Universidad de la República	DF	OK	OK	OK	OK	OK	25/03/2025	21/1/2013	Homologada	Cadastro de Reserva - 1

Art. 3º Conforme diretrizes do Programa ESCALA, as candidaturas selecionadas serão enviadas, via PipE, para as universidades de destino, que deverão emitir carta de aceite até dia 18/07/2025.

Art. 4º Após receber a carta de aceite, os candidatos selecionados devem acessar o sistema MOCOVI-PipE, para confirmação da mobilidade, até o dia 27/07/2025.

Art.5º É responsabilidade do candidato atentar-se para as comunicações e prazos do programa, conforme cronograma deste edital.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA SUELLEN MAYARA PERES DE OLIVEIRA

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 81, DE 08 DE JULHO DE 2025

Designa docente para coordenar as atividades de estágio do curso de Letras – Espanhol e Português como Línguas Estrangeiras.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, designado pela Portaria UNILA nº 234/2023/GR, de 16 de junho de 2023, e com base nas atribuições delegadas pela Portaria nº 280/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Designar Miriam Cristiany Garcia Rosa, SIAPE 1048851, Professora do Magistério Superior, como Coordenadora de Estágio do curso de graduação em Letras – Espanhol e Português como Línguas Estrangeiras, nos termos da Resolução COSUEN nº 15/2015.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 37/2023/PROGRAD, de 16 de outubro de 2023, que designou Ana Paula de Araújo Lopez, SIAPE 3333813, Professora do Magistério Superior, como Coordenadora de Estágio do curso de graduação em Letras – Espanhol e Português como Línguas Estrangeiras e a Portaria nº 10/2024/PROGRAD, de 20 de março de 2024, que designou a servidora Miriam Cristiany Garcia Rosa, SIAPE 1048851, Professora do Magistério Superior, como Coordenadora de Estágio de Espanhol do Curso de Graduação em Letras – Espanhol e Português como Línguas Estrangeiras.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO MACHADO FELISBERTO JUNIOR

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 288, DE 08 DE JULHO DE 2025

Designa o servidor CARLOS HENRIQUE VIEIRA SANTANA, Professor do Magistério Superior, para exercer a função de Vice-Coordenador do Curso de Ciências Econômicas - Economia, Integração e Desenvolvimento.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 7º da Lei n. 12.677, de 25 de junho de 2012; os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990; os arts. 1º e 2º da Resolução Cosuen n. 008, de 30 de abril de 2014; e o processo n. 23422.014327/2025-60, resolve:

Art. 1º Designar, a partir de 21 de julho de 2025, o servidor CARLOS HENRIQUE VIEIRA SANTANA, Professor do Magistério Superior, Siape n. 2793906, para exercer a função de Vice-Coordenador do Curso de Ciências Econômicas - Economia, Integração e Desenvolvimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 270, DE 08 DE JULHO DE 2025

Dispensa o servidor VALDEMAR JOAO WESZ JUNIOR, Professor do Magistério Superior, da Vice-Coordenação do programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas e Desenvolvimento.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 35 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o processo n. 23422.002612/2024-57, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor VALDEMAR JOAO WESZ JUNIOR, Professor do Magistério Superior, Siape n. 2141557, da Vice-Coordenação do programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas e Desenvolvimento, designado pela Portaria GR n. 82, de 16 de fevereiro de 2024, publicada no DOU n. 33, de 19 de fevereiro de 2024, s. 2, p. 28.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 284, DE 08 DE JULHO DE 2025

Autoriza afastamento do país, com ônus, à servidora JANINE PADILHA BOTTON, Professora do Magistério Superior.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto n. 91.800, de 18 de outubro de 1985; o Decreto n. 1.387, de 07 de fevereiro de 1995; a Instrução Normativa PROGEPE/UNILA n. 001, de 02 de março de 2017; em relação à concessão de diárias e passagens, o que trata o Decreto n. 5.992, de 19 de dezembro de 2006, e o Decreto n. 7.689, de 2 de março de 2012; e tendo em vista o que consta no processo n. 23422.014187/2025-20, resolve:

Art. 1º Autorizar afastamento do país, com ônus, à servidora JANINE PADILHA BOTTON, Professora do Magistério Superior, Siape n. 1566714, para participar de Mesa-redonda sobre a produção de H2 por meio da tecnologia de telhados frios, no dia 25 de julho de 2025, em Cidade do Leste, Paraguai.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 285, DE 08 DE JULHO DE 2025

Dispensa o servidor RODRIGO DA SILVA SOUZA, Professor do Magistério Superior, da Coordenação do Curso de Ciências Econômicas - Economia, Integração e Desenvolvimento.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 35 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o processo n. 23422.014327/2025-60, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 21 de julho de 2025, o servidor RODRIGO DA SILVA SOUZA, Professor do Magistério Superior, Siape n. 1647049, da Coordenação do Curso de Ciências Econômicas - Economia, Integração e Desenvolvimento, código FCC, designado pela Portaria GR n. 37, de 7 de fevereiro de 2023, publicada no DOU n. 28, de 8 de fevereiro de 2023, s. 2, p. 26.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 286, DE 08 DE JULHO DE 2025

Dispensa a servidora MARCELA NOGUEIRA FERRARIO, Professora do Magistério Superior, da Vice-coordenação do Curso de Ciências Econômicas - Economia, Integração e Desenvolvimento.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 35 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o processo n. 23422.014327/2025-60, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 21 de julho de 2025, a servidora MARCELA NOGUEIRA FERRARIO, Professora do Magistério Superior, Siape n. 1054043, da Vice-coordenação do Curso de Ciências Econômicas - Economia, Integração e Desenvolvimento, designada pela Portaria GR n. 38, de 7 de fevereiro de 2023, publicada no DOU n. 28, de 8 de fevereiro de 2023, s. 2, p. 27.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 287, DE 08 DE JULHO DE 2025

Designa a servidora JACQUELINE ASLAN SOUEN, Professora do Magistério Superior, para exercer a função de Coordenadora do Curso de Ciências Econômicas - Economia, Integração e Desenvolvimento.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 7º da

Lei n. 12.677, de 25 de junho de 2012; o inciso II do art. 9º da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990; os arts. 1º e 2º da Resolução Cosuen n. 008, de 30 de abril de 2014; e o processo n. 23422.014327/2025-60, resolve:

Art. 1º Designar, a partir de 21 de julho de 2025, a servidora JACQUELINE ASLAN SOUEN, Professora do Magistério Superior, Siape n. 1154024, para exercer a função de Coordenadora do Curso de Ciências Econômicas - Economia, Integração e Desenvolvimento, código FCC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 271, DE 08 DE JULHO DE 2025

Designa o servidor MICAEL ALVINO DA SILVA, Professor do Magistério Superior, para exercer a função de Vice-Coordenador *pro tempore* do programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas e Desenvolvimento.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 7º da Lei n. 12.677, de 25 de junho de 2012, o inciso II do art. 9º da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o processo n. 23422.002612/2024-57, resolve:

Art. 1º Designar o servidor MICAEL ALVINO DA SILVA, Professor do Magistério Superior, Siape n. 2806633, para exercer a função de Vice-Coordenador *pro tempore* do programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas e Desenvolvimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 272, DE 08 DE JULHO DE 2025

Dispensa o servidor MARCELO AUGUSTO ROCHA, Professor do Magistério Superior, da Coordenação *pro tempore* do Curso de graduação Geografia - Bacharelado.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 35 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o processo n. 23422.013770/2025-13, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor MARCELO AUGUSTO ROCHA, Professor do Magistério Superior, Siape n. 2345017, da Coordenação *pro tempore* do Curso de graduação Geografia - Bacharelado, código FCC, designado pela Portaria GR n. 50, de 14 de fevereiro de 2025, publicada no DOU n. 34, de 18 de fevereiro de 2025, s. 2, p. 27.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 273, DE 08 DE JULHO DE 2025

Designa o servidor DIEGO MORAES FLORES, Professor do Magistério Superior, para exercer a função de Coordenador *pro tempore* do Curso de graduação - Geografia - Bacharelado.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 7º da Lei n. 12.677, de 25 de junho de 2012; o inciso II do art. 9º da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o art. 26 da Resolução Cosuen n. 008, de 30 de abril de 2014; e o processo n. 23422.013770/2025-13, resolve:

Art. 1º Designar o servidor DIEGO MORAES FLORES, Professor do Magistério Superior, Siape n. 3123060, para exercer a função de Coordenador *pro tempore* do Curso de graduação - Geografia - Bacharelado, código FCC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 274, DE 08 DE JULHO DE 2025

Dispensa, a pedido, a servidora MONICA AUGUSTA MOMBELLI, Professora do Magistério Superior, do encargo de Coordenadora do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família - PRMSF.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no processo n. 23422.013822/2025-51, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a servidora MONICA AUGUSTA MOMBELLI, Professora do Magistério Superior, Siape n. 1246039, do encargo de Coordenadora do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família - PRMSF, designada pela Portaria GR n. 518, de 19 de setembro de 2023, publicada no DOU n. 180, de 20 de setembro de 2023, s. 2, p. 25.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 275, DE 08 DE JULHO DE 2025

Dispensa o servidor MIGUEL ANTONIO AHUMADA CRISTI, Professor do Magistério Superior, da Coordenação *pro tempore* do Programa de Pós-Graduação em Educação.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso I do art. 35 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o processo n. 23422.013937/2025-46, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor MIGUEL ANTONIO AHUMADA CRISTI, Professor do Magistério Superior, Siape n. 2208466, da Coordenação *pro tempore* do Programa de Pós-Graduação em Educação, código FCC, designado pela Portaria GR n. 236, de 2 de julho de 2024, publicada no DOU n. 126, de 3 de julho de 2024, s. 2, p. 31.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 276, DE 08 DE JULHO DE 2025

Dispensa a servidora DINEIA GHIZZO NETO FELLINI, Professora do Magistério Superior, da Vice-coordenação *pro tempore* do Programa de Pós-Graduação em Educação.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso I do art. 35 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o processo n. 23422.013937/2025-46, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora DINEIA GHIZZO NETO FELLINI, Professora do Magistério Superior, Siape n. 2138113, da Vice-coordenação *pro tempore* do Programa de Pós-Graduação em Educação, designada pela Portaria GR n. 525, de 11 de novembro de 2024, publicada no DOU n. 220, de 13 de novembro de 2024, s. 2, p. 25.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 277, DE 08 DE JULHO DE 2025

Designa o servidor MARCELO AUGUSTO ROCHA, Professor do Magistério Superior, para exercer a função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 7º da Lei n. 12.677, de 25 de junho de 2012; o inciso II do art. 9º da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o art. 18 da Instrução Normativa PRPPG n. 2, de 27 de abril de 2023; e o processo n. 23422.013937/2025-46, resolve:

Art. 1º Designar o servidor MARCELO AUGUSTO ROCHA, Professor do Magistério Superior, Siape n. 2345017, para exercer a função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação, código FCC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 278, DE 08 DE JULHO DE 2025

Designa a servidora DINEIA GHIZZO NETO FELLINI, Professora do Magistério Superior, para exercer a função de Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 7º da Lei n. 12.677, de 25 de junho de 2012; o inciso II do art. 9º da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o art. 18 da Instrução Normativa PRPPG n. 2, de 27 de abril de 2023; e o processo n. 23422.013937/2025-46, resolve:

Art. 1º Designar a servidora DINEIA GHIZZO NETO FELLINI, Professora do Magistério Superior, Siape n. 2138113, para exercer a função de Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 279, DE 08 DE JULHO DE 2025

Autoriza afastamento do país, com ônus limitado, ao servidor ANIBAL ORUE POZZO, Professor do Magistério Superior.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto n. 91.800, de 18 de outubro de 1985; o Decreto n. 1.387, de 7 de fevereiro de 1995; a Instrução Normativa

PROGEPE/UNILA n. 001, de 02 de março de 2017 e o que consta no processo n. 23422.014121/2025-30, resolve:

Art. 1º Autorizar afastamento do país, com ônus limitado, ao servidor ANIBAL ORUE POZZO, Professor do Magistério Superior, Siape n. 2351477, para participar de apresentação oficial do livro de sua autoria “Paraguay-Brasil - Entre la amistad y el conflicto”, no período de 27 a 30 de julho de 2025, em Assunção, Paraguai.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 280, DE 08 DE JULHO DE 2025

Dispensa a servidora RAFAELLA COSTA BONUGLI SANTOS, Professora do Magistério Superior, da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biociências.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 35 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o processo n. 23422.014138/2025-97, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 29 de julho de 2025, a servidora RAFAELLA COSTA BONUGLI SANTOS, Professora do Magistério Superior, Siape n. 2150037, da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biociências, código FCC, designada pela Portaria GR n. 367, de 27 de julho de 2023, publicada no DOU n. 143, de 28 de julho de 2023, s. 2, p. 26.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 281, DE 08 DE JULHO DE 2025

Dispensa o servidor KELVINSON FERNANDES VIANA, Professor do Magistério Superior, da Vice-coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biociências.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 35 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o processo n. 23422.014138/2025-97, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 29 de julho de 2025, o servidor KELVINSON FERNANDES VIANA, Professor do Magistério Superior, Siape n. 1007108, da Vice-coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biociências, designado pela Portaria GR n. 201, de 24 de maio de 2024, publicada no DOU n. 101, de 27 de maio de 2024, s. , p. 23.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 282, DE 08 DE JULHO DE 2025

Designa o servidor KELVINSON FERNANDES VIANA, Professor do Magistério Superior, para exercer a função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biociências.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 7º da Lei n. 12.677, de 25 de junho de 2012; o inciso II do art. 9º da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o art. 18 da Instrução Normativa PRPPG n. 2, de 27 de abril de 2023; e o processo n. 23422.014138/2025-97, resolve:

Art. 1º Designar, a partir de 29 de julho de 2025, o servidor KELVINSON FERNANDES VIANA, Professor do Magistério Superior, Siape n. 1007108, para exercer a função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biociências, código FCC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 283, DE 08 DE JULHO DE 2025

Designa o servidor JEAN FRANCIESCO VETTORAZZI, Professor do Magistério Superior, para exercer a função de Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biociências.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 7º da Lei n. 12.677, de 25 de junho de 2012; o inciso II do art. 9º da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o art. 18 da Instrução Normativa PRPPG n. 2, de 27 de abril de 2023; e o processo n. 23422.014138/2025-97, resolve:

Art. 1º Designar, a partir de 29 de julho de 2025, o servidor JEAN FRANCIESCO VETTORAZZI, Professor do Magistério Superior, Siape n. 3310747, para exercer a função de Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biociências.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO

DECISÃO Nº 4, DE 09 DE JULHO DE 2025

Aprova o Plano de Alocação de Vagas Docentes.

A COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral e seu Regimento Interno, considerando a Resolução nº 12/2024/Cosuen, o deliberado e aprovado na 70ª Reunião Extraordinária da Cosuen, realizada em 9 de julho de 2025; e com base no Processo nº 23422.008320/2025-17; DECIDE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Alocação de Vagas Docentes da Universidade Federal da Integração Latino-americana.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ANTONIO MACHADO FELISBERTO JUNIOR

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE NEOTROPICAL

EDITAL Nº 9, DE 27 DE JUNHO DE 2025

Torna público o presente Edital que regulamenta a concessão de auxílio financeiro para apoio à publicação de trabalhos científicos desenvolvidos no âmbito do Programa.

EDITAL PPGBN Nº 09/2025

APOIO À PUBLICAÇÃO CIENTÍFICA (RECURSOS PROAP-UNILA)

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE NEOTROPICAL (PPGBN) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), designado pela Portaria nº 402, publicada no Diário Oficial da União, nº 153, de 10 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições, considerando o Edital PRPPG 96/2020 e retificações que tratam do PROAP-UNILA, e conforme deliberação do Colegiado do PPGBN, torna público o presente Edital que regulamenta a concessão de auxílio financeiro para apoio à publicação de trabalhos científicos desenvolvidos no âmbito do Programa.

1. DO OBJETIVO

1.1 Conceder apoio financeiro para serviços de tradução e revisão de textos para artigos em periódicos e pagamento de taxas de publicação de artigos em periódicos.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 Poderá receber apoio o(a) docente que, no ato da inscrição, cumprir os seguintes requisitos e condições:

I. Estar credenciado(a) no Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade Neotropical;

II. Constar como autor(a) do artigo objeto da proposta candidata;

III. Não estar em débito com o PPGBN nos termos do Regimento do Interno do Programa (Resolução CONSUNI/ILACVN 17/2023);

IV. Enviar formulário de inscrição devidamente preenchido e demais documentos solicitados;

V. Comprometer-se com as regras e os prazos estabelecidos neste Edital e no Edital PRPPG 96/2020 e documentos relacionados.

2.2. A inscrição no presente edital não garante a obtenção de recursos e/ou ressarcimento de despesas realizadas.

3. DOS RECURSOS DISPONÍVEIS E DA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS

3.1 O Edital disponibiliza R$ 29.172,10 (vinte e nove mil cento e setenta e dois reais e dez centavos) do PROAP-UNILA 2020 destinado ao Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade Neotropical.

3.2 A utilização dos recursos será dividida em duas etapas sequenciais, conforme cronograma:

I. Tradução, revisão e/ou publicação de artigos em que docentes e mestrandos(as) do PPGBN figurem necessariamente entre os(as) autores(as).

II. Tradução, revisão e/ou publicação de artigos em que docentes do PPGBN figurem entre os(as) autores(as).

3.2.1 Consideram-se "mestrandos(as)" os(as) alunos(as) regularmente matriculados no curso, bem como os(as) egressos(as) que tiverem concluído o curso em até quatro anos antes da data de publicação do presente edital.

3.3 O valor máximo de financiamento para cada proposta será de R$ 10.000,00 (dez mil reais).

3.4 A concessão do auxílio será feita na forma de fluxo contínuo, considerando as propostas que atenderem os requisitos do edital e de cada etapa por ordem de recebimento.

3.5 Cada docente poderá enviar somente uma proposta de solicitação de auxílio como responsável, sem prejuízo de ser coautor(a) de trabalho enviado ao mesmo edital por outro(a) docente do curso.

3.6 Cada artigo poderá ser contemplado uma única vez pelo presente Edital, mesmo em casos em que docentes do PPGBN sejam coautores do mesmo trabalho.

3.7 Não serão financiados manuscritos em periódicos que constem na lista de editoras ou periódicos predatórios (Por exemplo: Beall's List, disponível em https://beallslist.net/).

3.8 Não serão financiados manuscritos que tiverem sido publicados e/ou serviços de tradução e revisão realizados antes da data da publicação do presente edital.

3.9. O recebimento de novas propostas de concessão será suspenso no caso de esgotamento dos recursos.

4. ITENS FINANCIÁVEIS

4.1 Os recursos poderão ser utilizados unicamente para pagamento de serviços de tradução, revisão e de taxas de publicação de artigos científicos.

4.1.1 O pagamento de serviços de tradução e/ou revisão devem estar relacionados à preparação de artigos a serem submetidos em revista com classificação no Qualis igual ou superior a A4 com base na classificação oficial mais recente (quadriênio 2017-2020, área de avaliação: Biodiversidade).

4.1.2 O pagamento de taxas de publicação só é permitido no caso de periódicos com classificação no Qualis igual ou superior a A4 com base na classificação oficial mais recente (quadriênio 2017- 2020, área de avaliação: Biodiversidade).

5. PROCEDIMENTOS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA SOLICITAÇÃO DO RECURSO

5.1 A solicitação de apoio será realizada unicamente via sistema Inscreva, conforme cronograma do Edital.

5.2 A seguinte documentação deverá ser anexada no ato da solicitação, sempre em formato PDF, conforme abaixo:

I. Ficha de solicitação de apoio conforme modelo disponibilizado (ANEXO I), devidamente preenchida e assinada pelo(a) proponente, atestando que os gastos estão de acordo com os termos do presente Edital.

II. Comprovante legível de dados bancários de conta corrente de titularidade única do(a) proponente.

III. No caso de gastos com tradução e revisão de artigos:

1. três orçamentos obtidos junto a pessoas físicas ou pessoas jurídicas (preferencialmente), discriminando detalhadamente o serviço em questão;
2. nota fiscal, no caso de pagamento a pessoa jurídica, ou Recibo de Pagamento a Autônomo (RPA), no caso de pagamento a pessoa física;
3. cópia do manuscrito a ser traduzido e/ou revisado, já no formato para submissão;
4. comprovação do Qualis do periódico, através de consulta feita em https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/ listaConsultaGeralPeriodicos.jsf.

IV. No caso de gastos com pagamento de taxas de publicação:

1. documento emitido pelo periódico comprovando o pagamento da taxa de publicação;
2. comprovação dos valores pagos em moeda nacional, tais como comprovante de depósito bancário identificado, comprovante de transferência entre contas ou fatura de cartão de crédito constando o resumo em moeda estrangeira com a respectiva taxa de conversão no dia que permita determinar o valor desembolsado pelo(a) contemplado(a) em moeda nacional. Em casos em que o valor pago seja maior do que o disponibilizado para o(a) docente, o(a) contemplado(a) deverá declarar a origem do recurso adicional utilizado para custear o pagamento da taxa de publicação;
3. cópia do manuscrito publicado;
4. comprovação do Qualis do periódico, através de consulta feita em https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/ listaConsultaGeralPeriodicos.jsf.

5.3. Taxas de conversão de moedas deverão ser realizadas em ferramenta oficial disponibilizada pelo Banco Central: https://www.bcb.gov.br/conversao

5.4. No caso de pagamento de pessoa jurídica nacional, a nota fiscal deverá, obrigatoriamente, conter nome da empresa e Cadastro Nacional da Pessoa

Jurídica (CNPJ), data da emissão e descrição detalhada do serviço prestado.

5.5. Todos os orçamentos e notas fiscais deverão estar em nome do(a) coordenador(a) do PPG e trazer o seu CPF.

5.6. A transferência do recurso será feita para o(a) contemplado(a) via transferência bancária, para a conta informada no momento da inscrição, apenas após constatada a conformidade da documentação nos termos do presente Edital.

5.6.1. O(A) proponente que não concordar com a análise de documentação pela coordenação poderá interpor recurso ao Colegiado do Curso.

5.7. Não serão aceitas inscrições realizadas fora do prazo.

5.8. Inscrições e/ou documentos não recebidos por motivos de ordem técnica - problema nos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação - bem como em função de outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados da inscrição, isentam o PPGBN de responsabilidade.

5.9. O (a) docente solicitante é o(a) único(a) responsável pelas informações prestadas, respondendo, inclusive, por eventuais equívocos.

5.10. A inscrição que estiver em desacordo com este Edital será indeferida e os recursos não serão disponibilizados ao(à) proponente.

5.11. O envio de textos rasurados, documentos ilegíveis ou arquivos corrompidos implicará no indeferimento da solicitação e não pagamento dos valores solicitados.

5.12. As notas fiscais em papel deverão ser entregues na secretaria do curso para fins de arquivamento e guarda dos documentos conforme estabelecido no Edital PRPPG 96/2020.

5.12.1. Documentos em papel rasurados e/ou ilegíveis não serão aceitos para comprovação de gastos.

6. CRONOGRAMA

6.1 Publicação do edital: 27 de junho de 2025.

6.2 Período para impugnação do edital: até 01 de julho de 2025.

6.3 Período de solicitação dos recursos financeiros para artigos em que docentes e mestrandos(as) do PPGBN figurem necessariamente entre os(as) autores(as): 27 de junho a 27 de julho de 2025 (em fluxo contínuo).

6.4 Período de solicitação dos recursos financeiros para artigos em que docentes do PPGBN figurem entre os(as) autores(as): 28 de julho a 16 de dezembro de 2025 (em fluxo contínuo).

6.5 Interposição de recursos ao Colegiado do PPGBN: até 26 de dezembro de 2025. Disponibilização dos recursos: 27 de junho a 16 de dezembro de 2025.

7 DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Perde o direito de impugnar os termos deste edital, aquele que já o tendo aceitado sem objeção, venha apontar, em qualquer momento, eventuais falhas ou irregularidades que a tenham viciado, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

7.2 Este Edital poderá ser alterado ou revogado, a qualquer momento, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em indenização ou reclamação de qualquer natureza.

7.3 Os casos omissos ou excepcionais serão analisados pelo Colegiado do PPGBN.

7.4 Os contemplados neste Edital têm como implicação total conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas do presente Edital e do Edital PRPPG 96/2020 e alterações, não podendo alegar desconhecimento.

7.5 O(A) docente deverá fazer menção à PRPPG-UNILA (Edital PRPPG 96/2020) e PPGBN (Edital PPGBN 09/2025) como fontes financiadoras da(s) publicação(ões) contemplada(s).

7.6 Os seguintes anexos fazem parte do presente Edital: ANEXO I: Solicitação de apoio financeiro.

PETER LOWENBERG NETO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

EDITAL Nº 18, DE 07 DE JULHO DE 2025

Torna público a homologação final após recursos, das inscrições do processo seletivo de alunos(as) especiais, no semestre 2025.2, para a disciplina “Instituições Arquivísticas de Cinema na América Latina”, ofertada no curso de Mestrado em História.

A COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA (PPGHIS) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), designada pela Portaria UNILA nº 559/2024/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 216, de 02 de dezembro de 2024, e no DOU nº 231, s. 2, p. 31, em 02 de dezembro de 2024, no uso de suas atribuições, torna público, pelo presente edital, a homologação final após recursos, das inscrições do processo seletivo de alunos(as) especiais, no semestre 2025.2, para a disciplina “Instituições Arquivísticas de Cinema na América Latina”, ofertada no curso de Mestrado em História.

1 DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

CANDIDATO(A)
Cesar Augusto Coaguila Calvimontes
Karina Mendes Reis
Kelvin Mateus Alves
Marcílio Mendes de Oliveira Júnior
Tamires de Souza

ROSANGELA DE JESUS SILVA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

EDITAL Nº 17, DE 07 DE JULHO DE 2025

Torna público o resultado dos recursos da homologação das inscrições do processo seletivo de alunos(as) especiais, no semestre 2025.2, para a disciplina “Instituições Arquivísticas de Cinema na América Latina”, ofertada no curso de Mestrado em História.

RESULTADO DOS RECURSOS
PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS ESPECIAIS – SEMESTRE 2025.2

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

A COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA (PPGHIS) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), designada pela Portaria UNILA nº 559/2024/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 216, de 02 de dezembro de 2024, e no DOU nº 231, s. 2, p. 31, em 02 de dezembro de 2024, no uso de suas atribuições, torna público, pelo presente edital, o resultado dos recursos da homologação das inscrições do processo seletivo de alunos(as) especiais, no semestre 2025.2, para a disciplina "Instituições Arquivísticas de Cinema na América Latina", ofertada no curso de Mestrado em História.

1 DO RESULTADO DOS RECURSOS

CANDIDATO(A)	RESULTADO
Cesar Augusto Coaguila Calvimontes	Deferido(a)
Diego Ferreiro Roman	Indeferido(a)

1.1 No caso de indeferimento do recurso, o(a) candidato(a) receberá a resposta fundamentada via e-mail.

ROSANGELA DE JESUS SILVA